



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Administração com Participação*  
E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº. 011/2009

Expediente lido na Sessão  
27/03/2009  
SECRETARIA

A Vereadora LINDALVA BATISTA LINHARES, Vereadora da Bancada do PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro, vem, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Escola de Ensino Fundamental do Município Antônio Alves Maia localizada no antigo prédio da Escola Avelino Magalhães de acordo com a Secretaria de Educação Básica se encontra hoje com 1010 alunos entre 8 anos e 18 anos;

CONSIDERANDO que a referida escola vem enfrentando problemas para a realização da hora de recreação por dificuldade de espaço;

CONSIDERANDO que as Secretarias conjuntas do nosso município estão organizando alguns projetos para serem implantados na “HORA DO RECREIO”;

CONSIDERANDO, finalmente, que a falta de espaço e o principal obstáculo para a realização desses projetos de suma importância para os estudantes da referida escola;

VEM a Vereadora signatária requerer após ouvido o plenário que indique ao Poder Público Municipal o fechamento temporário no período da recreação da rua Avelino Magalhães, precisamente atrás da Escola Antônio Alves Maia para que os alunos se desloquem a Praça de Eventos possibilitando assim a implantação dos projetos que serão realizados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 21 de março de 2009.

LINDALVA BATISTA LINHARES

Vereadora